



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EEB GOV IVO SILVEIRA

AV. BARÃO DO RIO BRANCO, 96
CENTRO - Cep: 88130100 - Fone: (48) 36656520
PALHOÇA - SC
Email: ivosilveira@sed.sc.gov.br

EEB Governador Ivo Silveira

Cod. 779.000.0450-20

Criação Lei. 3.332 de 04/11/63

Entidade Mantenedora Governo do Estado

Av. Barão do Rio Branco s/n - Fone 36656520/3665652

Cep 88130-000 - Palhoça - Santa Catarina

E-mail: ivosilveira@sed.sc.gov.br

CERTIFICADO DE SÉRIE/FASE E/OU CURSO DO ENSINO MÉDIO

Certificamos que FRANCIELE DOS SANTOS, matrícula 1000130360, natural de SANTO AMARO DA IMPERATRIZ-SC, brasileira, nascida em 30 de julho de 1999, RG: 7.015.492, filha de IVANIR DOS SANTOS e ROSELI KAMMER DOS SANTOS, concluiu o Ensino Médio conforme Histórico Escolar. Fundamentação Legal: "De acordo com o Inciso VII do Artigo 24, combinado com os Artigos 26 e 36 da Lei nº 9394/96, de 20 de dezembro de 1996 e Parecer nº 3332/1963, Conselho Estadual de Educação Santa Catarina.

Escola em que concluiu o Ensino Fundamental

Município

UF

Ano Conclusão

EEB GOV IVO SILVEIRA

PALHOÇA

SC

2013

HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO

Disciplina	1ª	2ª	3ª	1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª
	Série	Série	Série	Fase	Fase	Fase	Fase	Fase	Fase
BIOLOGIA	*P 16.6	8.5	7.1	--	--	--	--	--	--
MATEMÁTICA	7.5	8.0	8.5	--	--	--	--	--	--
GEOGRAFIA	7.9	9.4	7.6	--	--	--	--	--	--
HISTÓRIA	8.6	8.4	8.9	--	--	--	--	--	--
EDUCAÇÃO FÍSICA	8.9	9.1	9.5	--	--	--	--	--	--
LÍNGUA ESTRANGEIRA - INGLÊS	8.0	8.5	7.6	--	--	--	--	--	--
LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA	7.6	7.8	7.4	--	--	--	--	--	--
SOCIOLOGIA	9.3	9.6	8.9	--	--	--	--	--	--
FÍSICA	7.3	8.8	8.9	--	--	--	--	--	--
QUÍMICA	8.0	8.6	9.4	--	--	--	--	--	--
FILOSOFIA	7.6	7.9	7.0	--	--	--	--	--	--
ARTE	8.8	8.3	8.6	--	--	--	--	--	--

%FREQUÊNCIA 98.5 99.6 99.3 -- -- -- -- -- --

RESULTADO FINAL Apr Apr Apr - - - - - -

	Ano	ESTABELECIMENTO DE ENSINO	MUNICÍPIO	UF
1ª Série	2014	EEB GOV IVO SILVEIRA	PALHOÇA	SC
2ª Série	2015	EEB GOV IVO SILVEIRA	PALHOÇA	SC
3ª Série	2016	EEB GOV IVO SILVEIRA	PALHOÇA	SC

Obs.:

Conforme Resolução 158/2008/CEE, Art. 5º, § 4º, o aluno após submetido a Exame Final, deverá obter no mínimo 14 pontos na(s) disciplina(s) na(s) qual(is) prestou exame(s), para ser considerado aprovado

Município e Data	Assistente de Educação	Diretor(a)
PALHOÇA - SC	15/12/2016	A. A. Stal
Registro Nº	011/306	06

Marilene de Souza
Assistente de Educação
ATO 1931 - Matr 378553-0-0

Idemir Antônio Stahelin
Diretor Geral
E.E.B. Gov. Ivo Silveira
Mat. 138596-8-1/Pontaria - 1913P